



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 019/2015

EMENTA: Acresce parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei 1.653/2002 – que Institui no município de Cambé a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal.

Autoria: VEREADOR CONRADO SCHELLER

Relatoria: Silvanir Rodrigues da Silva

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Visa o presente Projeto de Lei de autoria do Vereador Conrado Scheller acrescentar dispositivo a Lei nº 1653/2002, que instituiu a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública.

O STF na ADI nº 724/RS, declarou constitucional lei de iniciativa do Poder Legislativo sobre matéria tributária, inclusive a que tenha reflexo no orçamento municipal, deste modo, verifico que não haver óbice de iniciativa ao presente projeto de lei.

Foi apresentado o impacto orçamentário e financeiro por parte do Vereador proponente do projeto, deste modo, verifico que os vícios existentes no projeto original foram sanados.

Quanto a técnica legislativa, verifico que estão presentes as normas da Lei Complementar nº 95/1998.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 14/02/2015 13:27 00000772



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 14 de dezembro de 2015.


Presidente: Luis Antonio Felix Junior


Relator: Silvanir Rodrigues da Silva


Revisor: José Teodoro de Souza

CÂMERA MUNICIPAL DE CAMBÉ 14/12/2015 13:21 00003272